


1. **Antônia Maria Afonso Affonso**, matrícula nº 064.213-4C, ES – Assistente Social Geral – Presidente;
2. **Claudia Maria Braz Ferreira dos Santos**, matrícula nº 116.721-9A, ES – Administrador de Recursos Humanos – Membro;
3. **Paulo Henrique Wanderley de Oliveira Silva**, matrícula nº 122.441-7A, AS – Assistente em Administração – Membro.

II – DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão apresente o relatório conclusivo dos trabalhos, prazo este prorrogável até ao máximo de 15 (quinze) dias, à vista de representação motivada do sindicante.

III – Esta Portaria opera efeitos a contar da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Manaus, 15 de setembro de 2023.


NAGIB SALEM JOSE NETO
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** no procedimento referente ao **Pregão Eletrônico nº. 067/2023 – CML/PM**;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade;


RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do **Pregão Eletrônico nº 067/2023 – CML/PM** – eventual fornecimento de insumos químicos cirúrgicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas-FDT da prefeitura municipal de Manaus, conforme quantidade, especificações técnicas, regras e condições estabelecidas no Termo de Referência para as empresas:

Fornecedor: KINGPEL INDUSTRIA E COMÉRCIO E ARTIGOS PARA A SAÚDE LTDA	
Item: 04	R\$ 70,00
Fornecedor: AMAZON COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Item: 05	R\$ 15,20
Fornecedor: SALDANHA RODRIGUES LTDA	
Item: 07	R\$ 0,30
Fornecedor: MAPEMI BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	
Item: 08	R\$ 0,76
Fornecedor: FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Item: 09	R\$ 1,24
Fornecedor: FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Item: 10	R\$ 1,35
Fornecedor: ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA	
Item: 11	R\$ 1,50
Fornecedor: FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Item: 12	R\$ 2,23
Fornecedor: ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA	
Item: 13	R\$ 11,14
Fornecedor: FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Item: 14	R\$ 1,06
Fornecedor: FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Item: 15	R\$ 1,10
Fornecedor: FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Item: 16	R\$ 1,22
Fornecedor: PH COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	
Item: 17	R\$ 13,80
Fornecedor: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	
Item: 18	R\$ 0,33
Fornecedor: SALDANHA RODRIGUES LTDA	
Item: 19	R\$ 0,31
Fornecedor: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA	
Item: 20	R\$ 0,33

II – DETERMINAR ao setor competente a convocação da proponente vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei

Manaus, 15 de setembro de 2023


NAGIB SALEM JOSE NETO
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus – LOMAN, e

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final de 13.09.2023, apresentado pela Diretoria Jurídica da Comissão Municipal de Licitação – DJCML/PM, constante no processo nº. 2023 1637 0007, pertinente a **TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023-CML/PM**.

CONSIDERANDO, por fim a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da CML/PM, relativa ao procedimento licitatório para Contratação de Empresa Especializada em obras e serviços de Engenharia para executar a reforma da UBS Santos Dumont – Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).

II – ADJUDICAR a empresa: **SYRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** a vencedora do certame, com valor global de **R\$ 1.514.863,38** (um milhão, quinhentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos).

III – DETERMINAR emissão da respectiva Nota de Empenho no valor global constante na proposta da licitante vencedora.

Manaus, 15 de setembro de 2023.


NAGIB SALEM JOSE NETO
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** convoca os candidatos do Chamamento Público que obtiveram êxito na sua alocação para o Município de Manaus, Edital nº 13 – Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção Primária à Saúde, de 11 de julho de 2023, visando ao provimento de médicos bolsistas do PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, 31º Ciclo.

Os candidatos cujos nomes constam no resultado final dos alocados e que já confirmaram o interesse na alocação através do Sistema de Gerenciamento de Programas – SGP do Ministério da Saúde, devem acessar o site pssemsa.manaus.am.gov.br para se cadastrar e inserir os documentos listados no Anexo Único, visando a análise da unidade responsável de Recursos Humanos desta SEMSA.

Imediatamente após a devida finalização do cadastro e inclusão dos documentos solicitados no site, os candidatos devem comparecer, a partir de **18/9/2023** até **22/9/2023**, em dias úteis, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, situada na Av. Mário Ypiranga Monteiro, 1695 – Adrianópolis, das 8h às 12h, horário local, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos do documento de identidade e CPF.

Importante: A entrega dos documentos deverá ser presencial pelo médico, não sendo admitida a entrega por procurador ou representante.

Manaus, 14 de setembro de 2023.

SHADIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO

1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA - LEGÍVEL EM PDF
2 - LEVAR ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO NA SEDE
Documentos exigidos no Edital SAPS/MS nº 5, de 19 de maio de 2023, subitem 7.1.1 para validação no SGP:
1. Termo de Adesão e Compromisso devidamente assinado em duas vias;
2. Comprovante de Escolaridade: Diploma de Graduação em Medicina em instituição de educação superior brasileira legalmente estabelecida e certificada pela legislação vigente ou Diploma de Graduação em Medicina obtido em instituição de educação superior estrangeira revalidado no Brasil, na forma da lei;
3. Registro Profissional emitido pelo Conselho Regional de Medicina (CRM);
4. Certidão de antecedentes criminais válida, da Justiça Estadual e Federal no Brasil, do local em que reside, ou residiu, nos últimos 6 (seis) meses;
5. Certidão de regularidade perante a Justiça Eleitoral (certidão de quitação emitida pelo site: http://www.tse.jus.br), ressalvado o estrangeiro;
6. Certificado de Reservista ou Carta Patente para candidatos do sexo masculino, ressalvado o estrangeiro e o brasileiro desobrigado do serviço militar nos termos legais;
7. Comprovante de Escolaridade: Diploma de Especialização, somente no caso de possuir residência médica ou titulação em Medicina da Família e Comunidade.
Documentos exigidos para recebimento dos auxílios alimentação e, se aplicável, moradia, sob responsabilidade deste Município (contrapartidas municipais):
8. Carteira de Identidade Civil;
9. Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
10. Inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou do cônjuge ou com declaração do nome de quem constar a fatura;
12. Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO. CONTA DEVE SER DE MANAUS. Caso ainda não possua a conta bancária, poderá deixar o cadastro em andamento no referido site e se dirigir à sede desta SEMSA para orientações cabíveis;
13. 1 foto para documento (3x4);
14. Comprovante de Quitação da Anuidade do Conselho Profissional;
15. Comprovante de imunização - COVID-19, com o CICLO VACINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada no DOM nº 5208, de 21-10-2021;
16. Declaração negativa de vínculos de serviço com carga horária incompatível com as exigências do Projeto Mais Médicos para o Brasil (pode ser de próprio punho ou em formulário fornecido por esta Secretária).

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

PORTARIA Nº. 279/2023 - GS/SEMASC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC-em Exercício, no uso pleno de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, no seu art. 67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 2023.29000.29078.0.001143 - empresa ALTO RIO NEGRO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DESCARTAVEIS LTDA.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores para efetuarem o atesto das Notas Fiscais e a fiscalização do Contrato nº. 011/2023-SEMASC, celebrado pelo Município de Manaus, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC, e a empresa ALTO RIO NEGRO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DESCARTAVEIS LTDA.

Gestor do Contrato	Matrícula
WALTER DOS SANTOS CARVALHO	133.390-9C
Servidores Fiscais do Contrato	
Marley Cadais da Fonseca Santos	139.327-8A
Luciana Maria Verçosa Farias	118.464-4A
Juliana Loureiro Diz	137.533-4B
Suplentes	
Elianne Domingues do Nascimento	130.226-4A
Deidre Silva do Nascimento	139.858-0A

II - Esta portaria tem seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 01 de setembro de 2023.

GERALDO CANTUÁRIO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - SEMASC
Em Exercício

EXTRATO

- ESPÉCIE E DATA:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº. 04/2020 - SEMASC, celebrado em 01/09/2023.
- CONTRATANTES:** O Município de Manaus, por intermédio da Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - SEMASC, e a **Sra. MARIA DO CARMO DA SILVA**.
- OBJETO:** Prorrogação e reajuste do Contrato de locação do imóvel localizado na Rua Rodolfo Vale, nº. 70, Conjunto Juruá, Bairro Planalto, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar da Zona Centro Oeste, com fundamento no art. 37, XXI da Constituição Federal; art. 40, XI; art. 55, III; art. 57, II; todos da Lei 8.666/93; art. 3º, da Lei 10.192/2001; e Cláusula Terceira do Contrato 004/2020-Semasc, referente ao Processo nº. 2023.29000.29078.0.000705.
- VALOR GLOBAL:** R\$ 86.157,12 (oitenta e seis mil cento e cinquenta e sete reais e doze centavos), tendo sido empenhado em 2023 o valor de R\$ 13.880,87 (treze mil oitocentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos), restando a empenhar em 2023 o valor de R\$ 14.359,52 (quatorze mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), e a empenhar em 2024 o valor de R\$ 57.916,73 (cinquenta e sete mil novecentos e dezesseis reais e setenta e três centavos). Valor mensal do aluguel: R\$ 7.179,76 (sete mil cento e setenta e nove reais e setenta e seis centavos).
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo ao contrato foram empenhadas sob o nº 2023NE00864, de 31/08/2023, à conta da seguinte rubrica orçamentária: UO: 37101, Programa de Trabalho: 08.422.0099.2105.0000, Fonte de Recurso: 15000000, Natureza da Despesa: 33903615.
- PRAZO:** O contrato terá duração de 12 (doze) meses, a contar de 03.09.2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 01 de setembro de 2023.

GERALDO CANTUÁRIO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - SEMASC - Em exercício

EXTRATO

- ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Fornecimento nº. 011/2023-SEMASC, celebrado em 01/09/2023.
- CONTRATANTES:** O Município de Manaus, por intermédio da Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - SEMASC, e a empresa ALTO RIO NEGRO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DESCARTAVEIS LTDA.
- OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gênero alimentício (tomate, alho, batata e tempero), para atender as necessidades da casa de acolhimento para mulheres - Ycamiabas, conforme Memorando nº 083/2023-DEVCM/SPMDH/SEMASC, Pregão Eletrônico: nº 125/2022 - CML/PM, Ata de Registro de Preço: nº 0079/2022 -DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, constante no Processo nº 2023.29000.29078.0.001143.